



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA BAHIA



Central dos
Trabalhadores
e Trabalhadoras
do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SETOR DE REFRIGERAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação de Equipamentos Geradores de Energia, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia. – STIM Bahia, por seu presidente, convoca os trabalhadores metalúrgicos do setor de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, para a

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a ser realizada no dia 16 de outubro de 2024, na sede do Sindicato, Rua do Cabral, nº 15 - Nazaré – nesta Cidade de Salvador, às 17h00min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um (1) dos sindicalizados e às 17h30min, em segunda e última convocação com a presença dos trabalhadores sindicalizados ou não, independente do número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Reapreciação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações apresentada ao Sindicato Patronal para negociação da Convenção Coletiva para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

2º) Outorgar poderes ao STIM-BA para firmar Acordo ou Convenção Coletiva, observando-se os requisitos legais, ou malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo;

3º) Transformar a Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para fins de aprovar Acordo ou Convenção Coletiva, em Permanente, marcando tantas sessões quantas forem necessárias;

4º) Deliberar sobre a taxa de contribuição negocial e autorização dos empregados para proceder desconto em folha de pagamento, facultada a oposição pelo trabalhador, respeitados os termos do que estabelecido no Acordo Judicial pactuado no Processo n. 00684-2005.035.05.00-9 assinado junto ao MPT;

5º) Deflagração de greve, caso as reivindicações não sejam atendidas.

Salvador, 02 de outubro de 2024.

Adson Batista de Souza
Presidente

RESUMO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ENTRE O STIM/BA E O SIMMEB DE 1º DE JULHO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025

1 – REAJUSTE SALARIAL 2024 – as empresas do setor metalúrgicos, representadas pelo STIM/BA, reajustarão os salários de seus empregados com o percentual de 4,50% (quatro e meio por cento), em julho de 2024 aplicados sobre os salários de junho de 2024.

2 – PISO SALARIAL / TRIÊNIO / QUINQUÊNIO – Fica estabelecido, os valores abaixo, a título de Piso Salarial, triênio e o quinquênio, a partir de julho de 2024, segundo o número de empregados das empresas:

NÚM. DE EMPREGADOS	PISO	VALOR/HORA	TRIÊNIO	QUINQUÊNIO
ATÉ 200	R\$ 1.651,10	R\$ 7,51	R\$ 82,60	R\$ 165,11
ACIMA DE 200	R\$ 1.802,62	R\$ 8,20	R\$ 90,15	R\$ 180,26

3 - CRECHE – À partir de julho de 2024 – R\$ 347,26

4 – RETROATIVIDADES - Os valores retroativos a julho e agosto de 2024 serão pagos em setembro de 2024 em forma de abono único.

5 – TAXA ASSISTENCIAL – No mês de setembro de 2024 as empresas descontarão dos empregados que não se pronunciarem em contrário, a Taxa Assistencial sobre o salário base do empregado da seguinte forma:

a) Para os salários até R\$1.802,60
(um mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos)
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

b) Para os salários acima de R\$1.802,60
(um mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos)
R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

As empresas deverão encaminhar ao sindicato laboral a cópia da comunicação dos empregados, do próprio punho, que se manifestarem em contrário ao

desconto da taxa até o décimo dia a partir da data da assinatura da CCT 2024/2025, (do dia 12 de setembro de 2024 até o dia 21 de setembro de 2024).

Os valores devidos retroativamente aos meses julho, e agosto de 2024 serão pagos no mês de setembro de 2024 em forma de abono único.

As empresas deverão encaminhar ao Sindicato Laboral, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do recolhimento, relação contendo nomes dos contribuintes e respectivos valores dos descontos da Taxa Contribuição Negocial na seguinte conta: **Agência: 0061, Conta: 0580-8. Operação: 003. Banco: Caixa Econômica Federal. Ou solicitar Boleto Bancário através do e-mail: financeiro@metalurgicosbahia.org.br - SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA BAHIA, CNPJ 15.248.644/0001-70.**

6 – MANUTENÇÃO DAS OUTRAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023.

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR049372/2024

SIND. DOS TRAB. NAS IND. MET, SID, AUTO, E DE A PEÇAS, MAT. ELE, ELE, INFO, EMP SERV. REP. MANU, MONTAG, DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 15.248.644/0001-70, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. ADSON BATISTA DE SOUZA

E

SIMMB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representado por seu representante legal Bruno Góes Menezes - Presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br Adson Batista de Souza
Data: 12/09/2024 14:53:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sindicato dos Metalúrgicos da Bahia Apoia a Campanha Outubro Rosa e Reforça a Importância da Prevenção ao Câncer de Mama



O Sindicato dos Metalúrgicos da Bahia, sempre atento às questões de saúde e bem-estar de suas trabalhadoras e trabalhadores, manifesta seu total apoio à campanha Outubro Rosa. Este movimento mundial, que acontece todos os anos no mês de outubro, visa conscientizar a população, principalmente as mulheres, sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Em um esforço conjunto com outras entidades, o Sindicato reforça que o acesso à informação é uma ferramenta fundamental na luta contra essa doença que afeta milhares de mulheres todos os anos. A campanha deste ano destaca a importância do autoexame, das consultas regulares e da realização de mamografias como medidas essenciais para a detecção precoce, aumentando as chances de cura.

A campanha Outubro Rosa também será pauta nas assembleias e reuniões do Sindicato ao longo do mês, reforçando o compromisso com a causa e a necessidade de políticas públicas que garantam atendimento adequado, exames e tratamentos para todos, principalmente para as mulheres de baixa renda e as que enfrentam dificuldades no acesso ao sistema de saúde.

Com essa iniciativa, o Sindicato dos Metalúrgicos da Bahia reafirma seu papel na defesa dos direitos e da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, unindo-se ao movimento global do Outubro Rosa em uma corrente de solidariedade e conscientização. A prevenção ao câncer de mama é uma luta de todos, e juntos podemos fazer a diferença!

